



Associação de Reguladores de Energia dos
Países de Língua Oficial Portuguesa

VIII Conferência Anual da RELOP

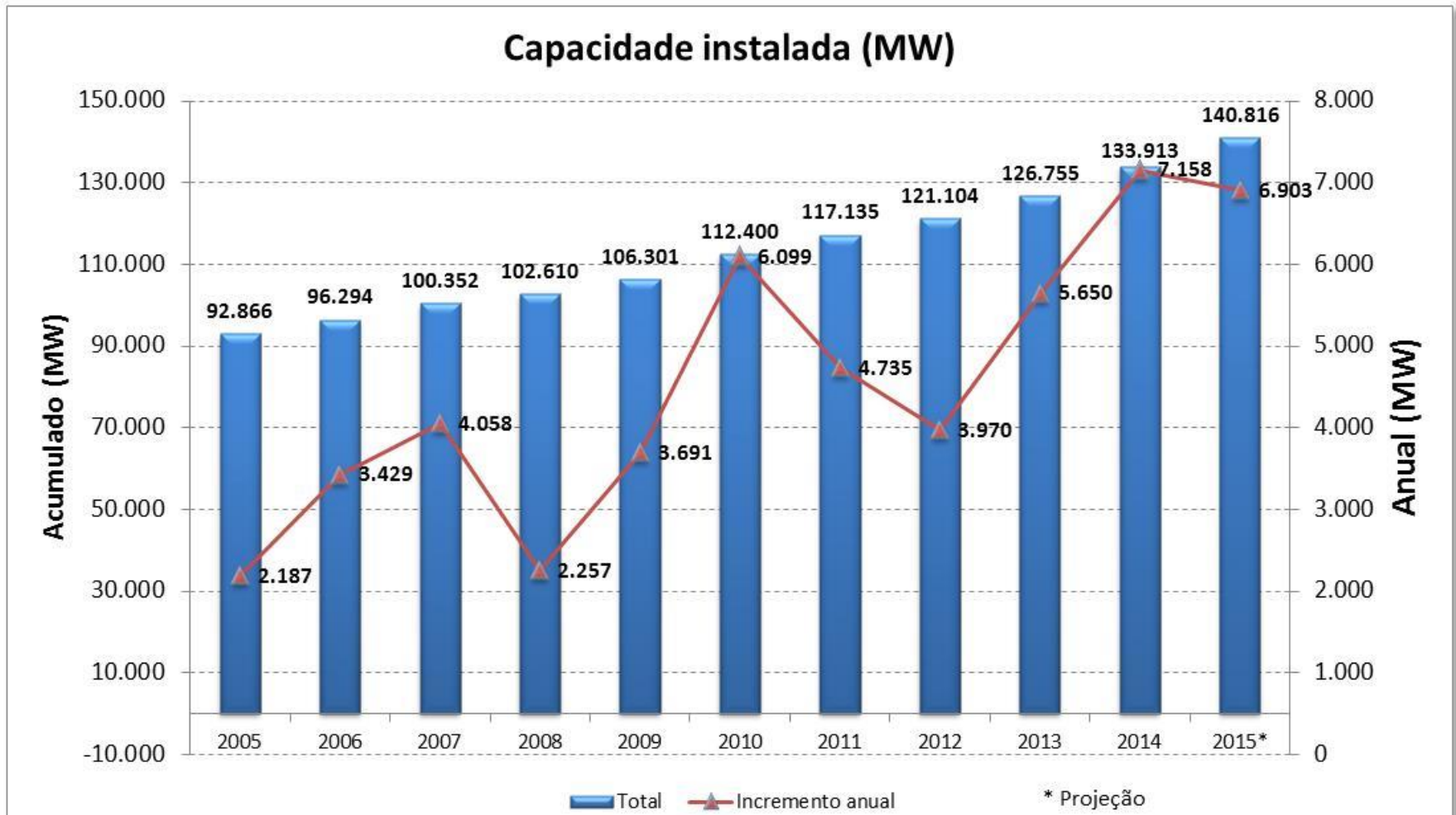
Sistemáticas dos Leilões

José Jurhosa Junior
Diretor

São Tomé
2 de setembro de 2015



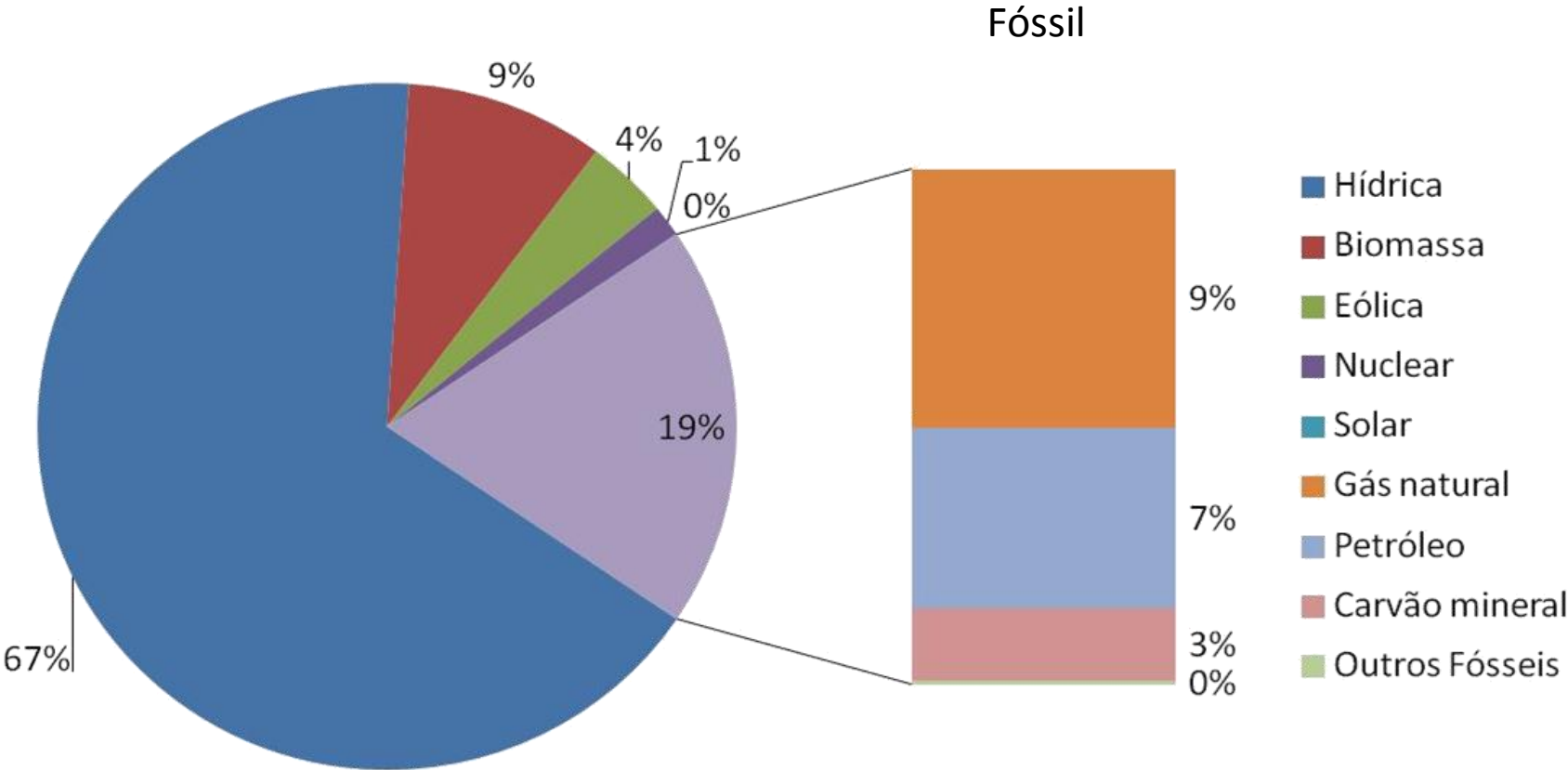
Contexto atual – Geração



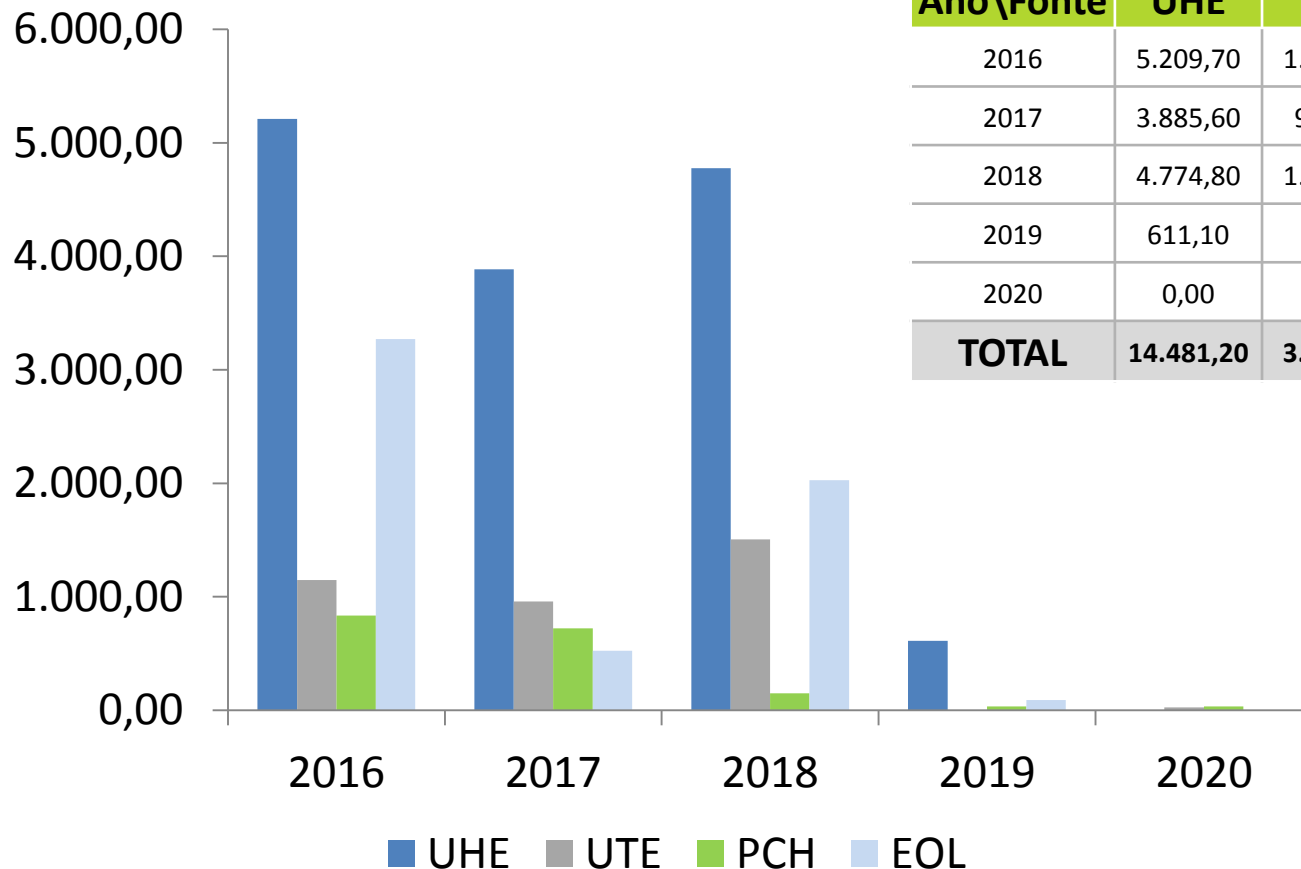
Aumento de **44% da capacidade instalada** nos últimos 10 anos.
Uma **média de 4.323 MW/ano**

Contexto atual – Geração

Capacidade instalada por fonte



Previsão de Acréscimo da Potência Instalada (MW)



Ano\Fonte	UHE	UTE	PCH	EOL	TOTAL
2016	5.209,70	1.147,50	833,40	3.269,70	10.460,30
2017	3.885,60	958,70	720,80	524,60	6.089,70
2018	4.774,80	1.505,40	148,80	2.026,80	8.455,80
2019	611,10	0,00	33,60	90,00	734,70
2020	0,00	25,00	32,90	0,00	57,90
TOTAL	14.481,20	3.636,60	1.769,50	5.911,10	25.798,40

Leilões de Geração

- Os leilões são a principal forma de contratação de energia no Brasil. Por meio desse mecanismo, concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) garantem o atendimento à totalidade de seu mercado no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Quem realiza os leilões de energia elétrica é a CCEE, por delegação da ANEEL.
- O critério de menor tarifa é utilizado para definir os vencedores do certame, visando a eficiência na contratação de energia.

Tipos de Leilões Geração de Energia

- **Venda**

- O objetivo do leilão de venda realizado em 2002 foi tornar disponíveis, aos agentes distribuidores e comercializadores, os lotes de energia ofertados por empresas geradoras federais, estaduais e privadas, assegurando-se igualdade de acesso aos interessados

- **Fontes Alternativas**

- Foi instituído com o objetivo de atender ao crescimento do mercado no ambiente regulado e aumentar a participação de fontes renováveis – eólica, biomassa e energia proveniente de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) – na matriz energética brasileira

- **Excedentes**

- Foi realizado em 2003, e teve como objetivo a venda dos excedentes de energia elétrica das concessionárias e autorizadas de geração decorrentes da liberação dos contratos iniciais, bem como os montantes estabelecidos nas Resoluções Aneel nº 267, 450 e 451, todas de 1998, compreendidos como energia de geração própria

- **Estruturante**

- Destinam-se à compra de energia proveniente de projetos de geração indicados por resolução do CNPE e aprovados pelo Presidente da República

- **Energia de Reserva**

- A contratação da energia de reserva foi criada para elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica no SIN, com energia proveniente de usinas especialmente contratadas para esta finalidade, seja de novos ou empreendimentos existentes



Tipos de Leilões Geração de Energia



- **Energia de Reserva**

- A contratação da energia de reserva foi criada para elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica no SIN, com energia proveniente de usinas especialmente contratadas para esta finalidade, seja de novos ou empreendimentos existentes

- **Energia Nova**

- Tem como finalidade atender ao aumento de carga das distribuidoras. Neste caso são vendidas e contratadas energia de usinas que ainda serão construídas. Este leilão pode ser de dois tipos: A -5 (usinas que entram em operação comercial em até cinco anos) e A -3 (em até três anos)

- **Energia Existente**

- Foi criado para contratar energia gerada por usinas já construídas e que estejam em operação, cujos investimentos já foram amortizados e, portanto, possuem um custo mais baixo

- **Compra**

- Os leilões de compra foram realizados nos anos 2003 e 2004. Sua implantação deu-se em virtude da Lei nº 9.648/1998, que estabeleceu a liberação do volume de energia atrelado aos contratos iniciais à proporção de 25% ao ano, considerando o montante contratado em 2002

- **Ajuste**

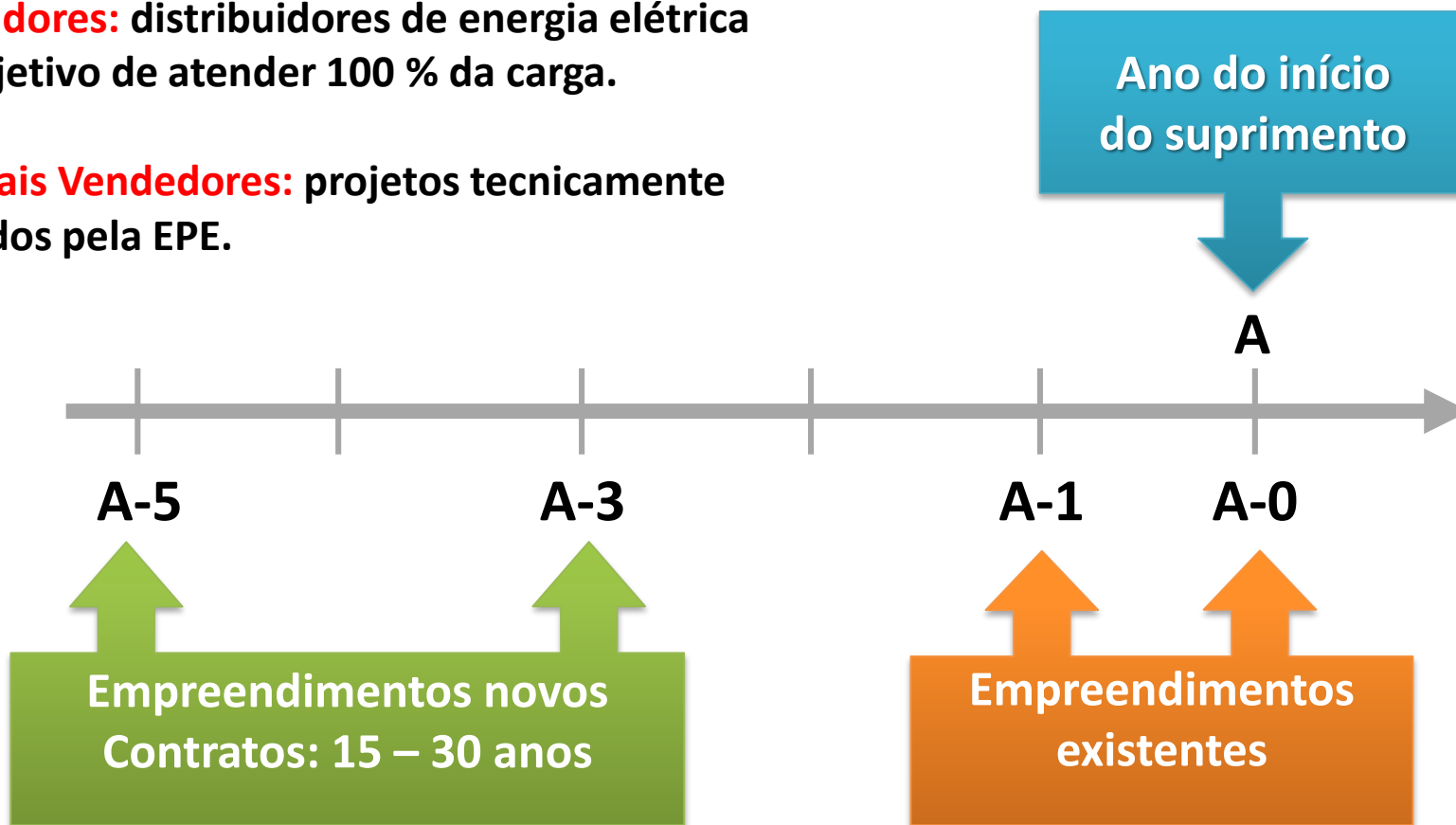
- Os leilões de ajuste visam a adequar a contratação de energia pelas distribuidoras, tratando eventuais desvios oriundos da diferença entre as previsões feitas distribuidoras em leilões anteriores e o comportamento de seu mercado.

Leilões de Geração de Energia

Objetivo: Atendimento do suprimento futuro

Compradores: distribuidores de energia elétrica com objetivo de atender 100 % da carga.

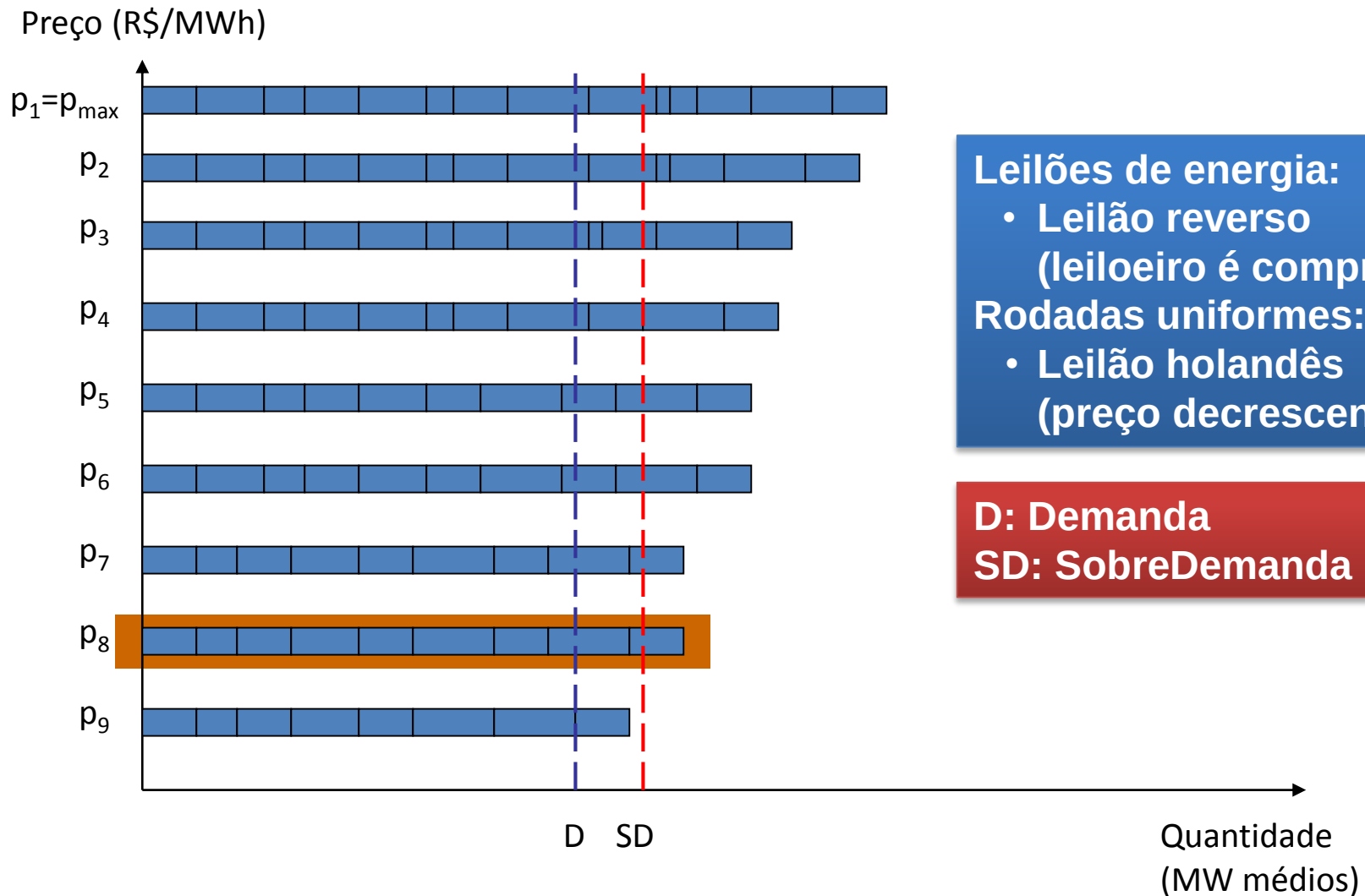
Potenciais Vendedores: projetos tecnicamente aprovados pela EPE.



Vencedores dos Leilões de Energia Nova

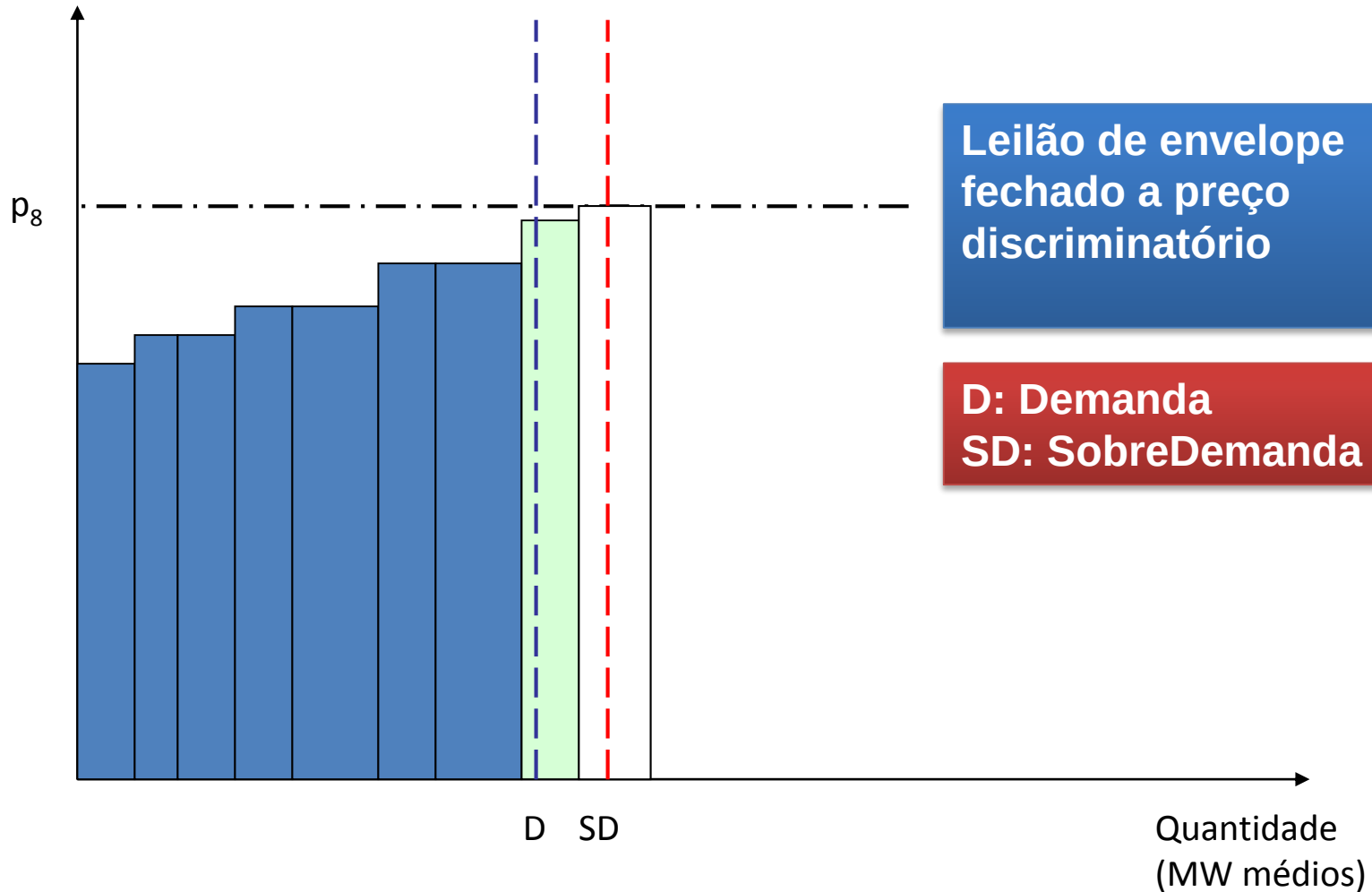
- Outorga de concessão ou autorização da usina para construí-la e operá-la;
- Contratos de venda de energia (CCEAR) com as distribuidoras (*Power Purchase Agreement – PPA*);
- Energia proveniente de hidrelétricas - CCEAR de 30 anos por quantidade;
- Energia proveniente de termoeletricas (combustíveis fósseis ou biomassa) e eólicas - CCEAR de 25 ou 20 anos por disponibilidade (a depender da diretriz do leilão).

Sistemática dos Leilões Rodadas Uniformes



Sistemática dos Leilões Rodada Discriminatórias

Preço (R\$/MWh)



Ambientes de Contratação de Energia

Geradores, Produtores Independentes, Autoprodutores,
Comercializadores

Ambiente de
Contratação
Regulada



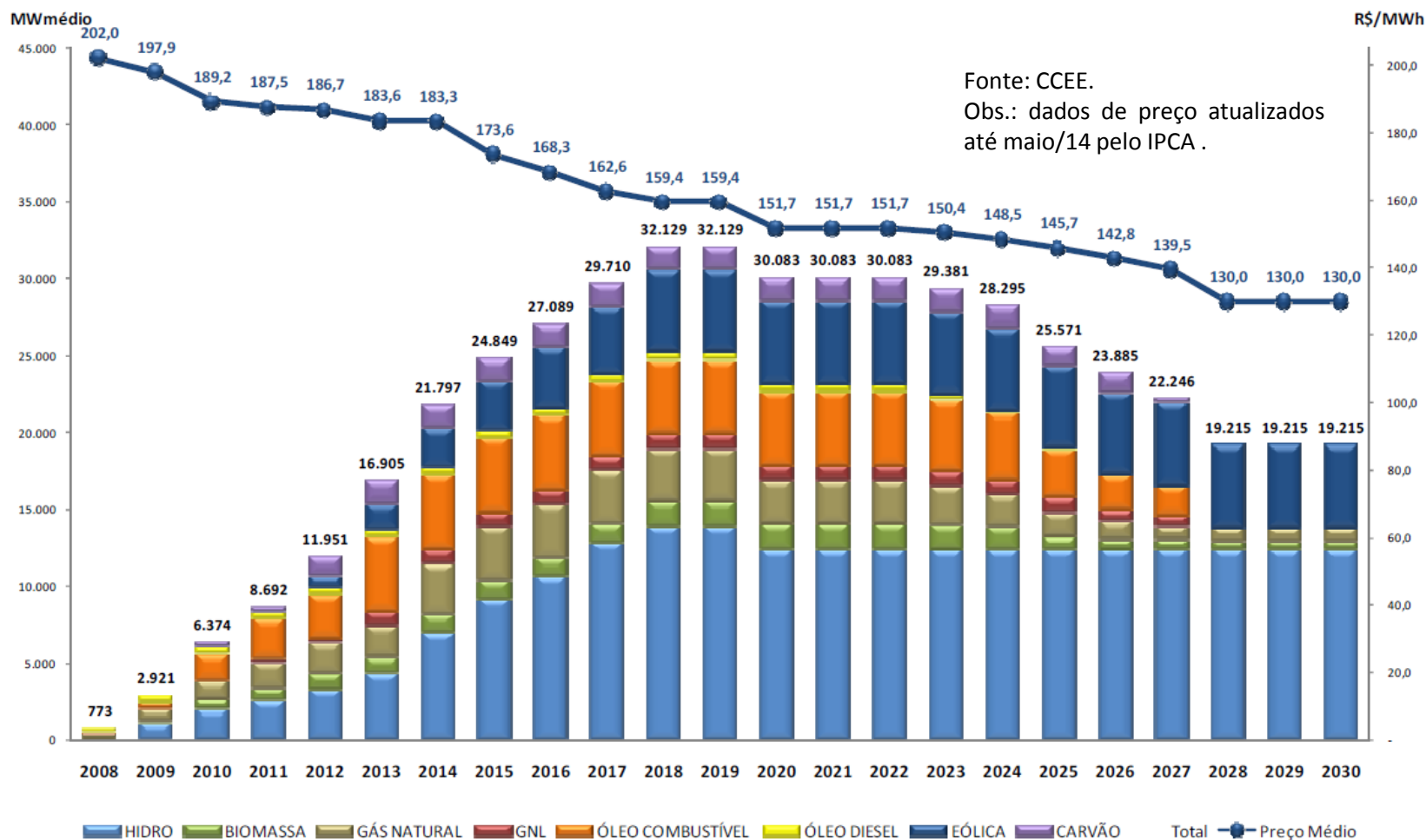
**Preços dos Contratos
resultantes de leilões**

Ambiente de
Contratação
Livre



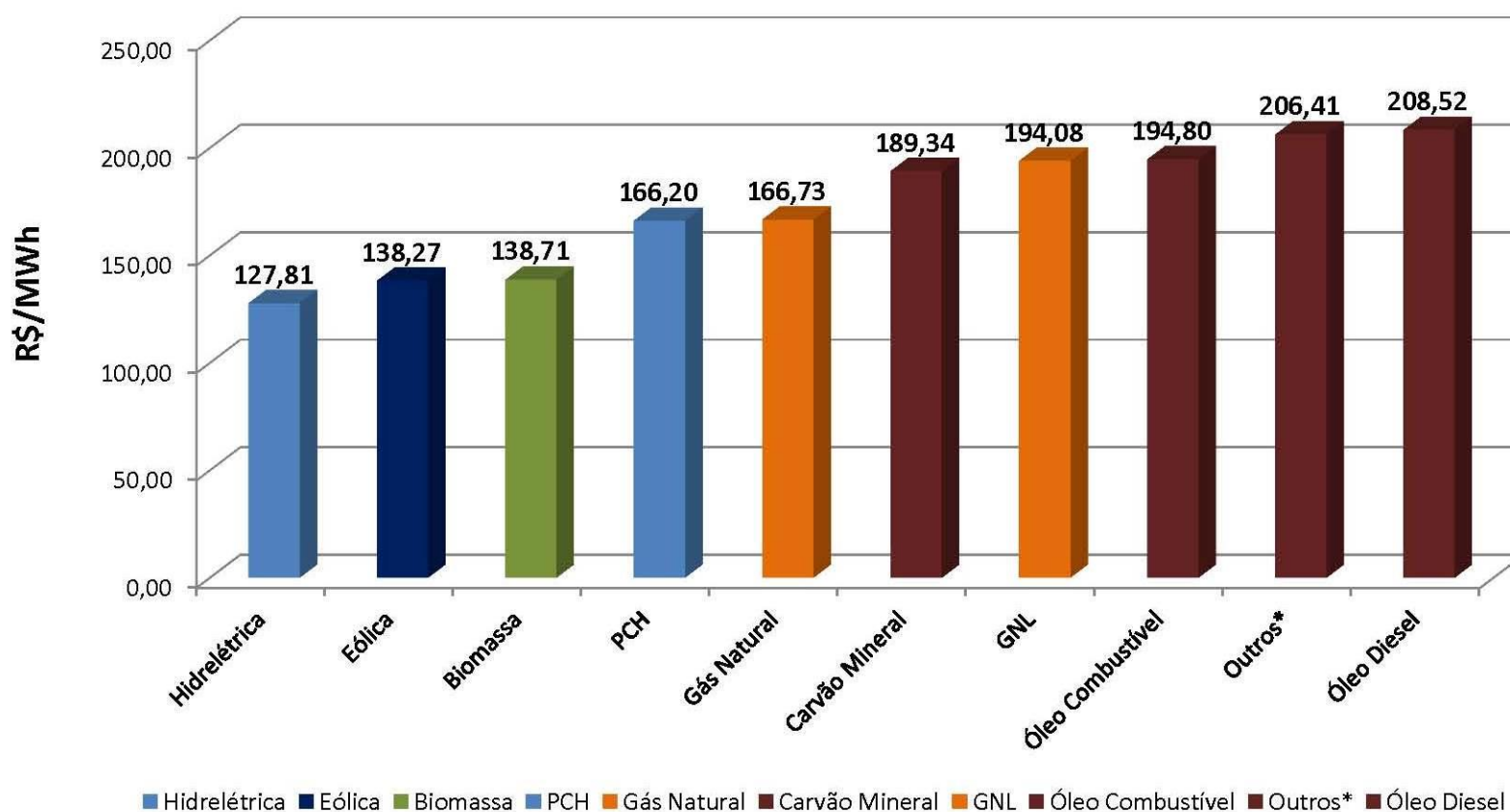
**Preços dos Contratos
livremente negociados**

Montantes Resultantes dos Leilões no ACR e Preço Médio de Venda por Fonte (LEN, FA e LER)



Resultados dos Leilões de Energia Nova

Preço (R\$/MWh)



Oportunidades de Negócios (Horizonte Decenal)

FONTE	[MW]	2014	2023	
RENOVÁVEIS		110.335	164.135	→ 83,8%
HIDRO		82.629	112.178	
IMPORTAÇÃO		6.032	4.716	
PCH		5.538	7.319	
EÓLICA		5.452	22.439	Aumento de mais de 4 vezes
BIOMASSA		10.684	13.983	
SOLAR		0	3.500	
NÃO RENOVÁVEIS		22.224	31.748	→ 16,2%
URÂNIO		1.990	3.395	
GÁS NATURAL		11.442	20.016	
CARVÃO		3.210	3.210	
ÓLEO COMBUSTÍVEL		3.493	3.493	
ÓLEO DIESEL		1.402	947	
GÁS DE PROCESSO		687	687	
TOTAL		132.559	195.883	→ 100%



Crescimento de 47,8 %

Leilões de Transmissão

- Por meio desse mecanismo, possibilitam que pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participação, isoladamente ou em consórcio, participem da disputa.
- ANEEL determina Máxima Receita Anual Permitida – receita teto da licitação (estudo da EPE);
- O leilão é realizado na Bolsa de Valores de São Paulo – BM&Fbovespa;
- 1ª Fase – Leilão fechado (propostas em envelopes);
- 2ª Fase – viva-voz – ocorre quando existe proposta com diferença inferior a 5% da menor proposta.
- Vencedor – proponente que ofertar menor Receita Anual Permitida (RAP);
- O vencedor se obriga, mediante o contrato de concessão, a construir o empreendimento de acordo com critérios técnicos estabelecidos pela ANEEL;



José Jurhosa Junior
Diretor

SGAN – Quadra 603 – Módulo “I” e “J”
Brasília – DF – 70830-110
Ouvidoria Setorial - 167